



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 089, DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

**“Nomeia Servidor aprovado em Concurso Público  
para emprego de Inspetor de Alunos.”**

**SERGIO YASUSHI**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o resultado classificatório do Concurso Público, realizado em 07 de Março de 2010, Edital de Homologação nº 001/2010 e Convocação nº 029/2011;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **MÁRCIO DE SOUZA LOPES**, portador da cédula de identidade R.G. nº 30.489.566-0, para exercer o emprego de Inspetor de Alunos, provimento efetivo, junto a Seção de Escolas Municipais e Ensino Fundamental de Departamento de Educação, Esporte e Cultura, percebendo remuneração de acordo com a referência 08 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009.

**RESOLVE MAIS**, que o servidor nomeado deverá submeter-se ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, previsto na Lei Complementar nº 047, de 08 de Dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de  
Março de 2012.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal